

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

RFP – Request for Proposal

Em cumprimento à determinação da Diretoria desta Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, que autorizou em sua 2660ª Reunião, a realização do **Request of Proposal CESAN nº 003/2023**, a Gerência Financeira e Contábil – (A-GFC) e a Divisão de Relações com Investidores (A-DRI) apresentam o resultado das propostas enviadas.

1. Dados da RFP

1.1 Objeto

Captação de recursos por meio de *Request for Proposal* – RFP, para recomposição de caixa da CESAN.

1.2 Regência legal

O procedimento é regido pelo Regulamento de Licitações da CESAN, Código de Conduta e Integridade da CESAN, Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesse da CESAN, todos disponíveis no site www.cesan.com.br. Nortearam também a licitação, a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Estadual de nº 879/2017 e Lei Federal nº 13.709/2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como pelas cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos.

1.3 Unidade demandante: A-GFC – Gerência Financeira e Contábil.

1.4 Início do processo licitatório: autorizado no dia 18/01/2024.

1.5 Análise Jurídica: pareceres jurídicos nº 060/2024, no dia 23/02/2024 e 096/2024 de 18/03/2024.

1.6 Publicação do edital: autorizado no dia 18/01/2024.

1.7 Critério de julgamento: menor custo de captação.

1.8 Modo de disputa: aberto

1.9 Regime de execução: Escolher um item.

1.10 Forma de disputa: eletrônica

1.11 Prorrogação da data de abertura: não houve.

1.12 Data e horário da abertura das propostas: 18/01/2024 a 02/02/2024.

- 1.13 Publicações:** DIO/ES e site da CESAN.
- 1.14 Valor estimado:** Até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
- 1.15 Fonte de recursos:** financiados
- 1.16 Prazo contratual:** Prazo mínimo da operação 72 (setenta e dois) meses com carência de 18 meses.
- 1.17 Tipo de aplicação:** investimento
- 1.18 Cartas circulares publicadas (esclarecimentos):** não houve
- 1.19 Impugnação ao edital:** não houve.

2. Apresentação das propostas de preços, e de habilitação, respectivamente.

Após final da etapa de recebimento das propostas por e-mail de acordo com o item 3 do RFP, foram classificadas conforme abaixo:

	PROPOSTAS RESPONDIDAS DE ACORDO COM O SUMÁRIO							
	BV	BBM BOCOM	SANTANDER (C)	SANTANDER (A)	SANTANDER (B)	INTER	DAYCOVAL (A)	DAYCOVAL (B)
Volume	R\$ 50.000.000	R\$ 50.000.000	R\$ 200.000.000	R\$ 50.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 50.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 50.000.000
Taxas de Juros a.a.	CDI + 2,55%	CDI + 3,1%	CDI + 3,22%	CDI + 3,32%	CDI + 3,27%	CDI + 3,8%	CDI + 4%	CDI + 4%
CET a.a	CDI + 2,91%	CDI + 3,1%	CDI + 3,50%	CDI + 3,60%	CDI + 3,55%	CDI + 4,18%	CDI + 4,4315%	CDI + 4,4315%
Taxa FLAT/FEE	1,0%	0,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,40%	1,50%	1,50%
Valor Taxa FEE	R\$ 500.000	R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 500.000	R\$ 1.000.000	R\$ 700.000	R\$ 1.500.000	R\$ 750.000
Prazo total (meses)	72	72	72	72	72	72	72	72
Carência (meses)	18	18	18	18	18	18	18	18
Garantia (PMT)	2,5	2,5	2	2	2	2,5	2,5	2,5

3. Análise das propostas

3.1 O critério utilizado para avaliação e julgamento da proposta técnica foi o estabelecido na RFP, sendo Menor Custo de Captação (CET a.a.).

3.2 As propostas mais vantajosas foram ofertadas pelo Banco BV no valor de R\$ 50 milhões e CET composta por DI + 2,91%, a segunda melhor proposta foi o do banco BBMBOCOM no valor de R\$ 50 milhões e CET de DI + 3,1% e a terceira proposta mais vantajosa foi apresentada pelo Banco SANTANDER no valor de R\$ 200 milhões e CET de DI + 3,5%.

3.3 Assim, a composição dessas três propostas soma o montante autorizado máximo de R\$ 300 mi (trezentos milhões de reais) autorizados pela Diretoria e Conselho de Administração.

3.4 Além das propostas acima, vale citar que o banco SOFISA participou do pleito, todavia, em desacordo com o Sumário da RFP em função do valor menor que o mínimo previsto, R\$ 25 mi (vinte e cinco milhões de reais) e a Red Asset cuja proposta esteve em desacordo em função da composição das taxas, já que o indexador ao invés de CDI +, foi enviada indexada à SELIC +.



3.5 As instituições financeiras BANESTES, Bradesco, XP, e ABC não responderam ao convite e o ITAÚ e a CAIXA formalizaram o declínio da participação.

Marcelo Vieira Lopes
Gerência Financeira e Contábil A-GFC

Cintia Regina Tavares
Divisão de Relações com Investidores A-DRI